

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7aa3b262-2dc2-4b66-bfb7-6f0bbc79c077

CNM: 111500.2.0019756-54

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

- 19.756 -

FOLHA

-1-

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Catanduva, 23 de abril de 1986.

IMÓVEL: LOTE "A", da quadra 84, com frente para a Avenida 4, esquina da Rua 15, situado no loteamento denominado Vila - Termas de Ibirá, no município de Ibirá, desta comarca de Catanduva-sp., medindo 12,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos; por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos; dividindo-se nos fundos com o lote H; de um lado com o lote B; e de outro lado com a Rua 15;- PROPRIETÁRIOS:- Sebastião Toledo Piza, comerciante, RG. 885.321-SSP-SP e sua mulher Albina Mello Toledo Piza, do lar, RG. 2.703.260-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC nº. 014.569.891-20, residentes e domiciliados à Alameda Tietê, 319 - Apto. 23 - São Paulo - Capital;- TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº. 25.054, Livro 3-A, neste Cartório.- O Escrevente Habilitado: (Antonio Carlos Mendes). O Oficial Maior: (Luiz João Colombo).

R.1/19.756. Catanduva, 23 de abril de 1.986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 26 de março de 1.986, lavrada no Cartório de Ibirá-sp., Livro 92, folhas 14vº, os proprietários Sebastião Toledo Piza e sua mulher Albina Mello Toledo Piza, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$ 110.000,00 (Juntamente com outros) à JOSE' PINHO MAIA, brasileiro, agropecuarista, RG. 1.060.522-SSP-SP e CIC. nº. 060.280.808-10, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Antonia Maria Tarsitano Pinho Maia, residente e domiciliado no município de Ibirá, na Fazenda Reunidas; e ABEL PINHO MAIA SOBRINHO, brasileiro, viúvo, agropecuarista, RG. 1.774.473-SSP-SP e CIC 168.247.418-68, residente e domiciliado no município de Ibirá, na Fazenda São Luiz;- Consta da escritura que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá, sob nº. 00003669/009 - valor venal: CZ\$ 1.507,27 - exercício de 1.986.- O Escrevente Habilitado: (Antonio Carlos Mendes). O Oficial Maior: (Luiz João Colombo).

- continua no verso -

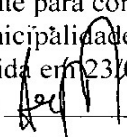
Página: 0001/0008

CNM: 111500.2.0019756-54

MATRÍCULA
- 19.756 -FOLHA
- 1 -
VERSO

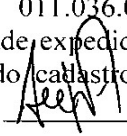
AV.2/19.756. Catanduva, 17 de março de 2015.

INSCRIÇÃO CADASTRAL (Protocolo nº 139.404 – 23/02/2015)

Autorizado pela escritura de 05 de fevereiro de 2015, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 765, páginas 203/205, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na municipalidade sob nº **02.03.083.0235.001**, consoante se infere da certidão nº 32/2015, expedida em 23/01/2015, pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá. O Oficial:  (Alexandre Gomes de Pinho).

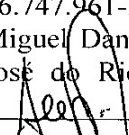
AV.3/19.756. Catanduva, 17 de março de 2015.

RG e CPF (Protocolo nº 139.404 – 23/02/2015)

Autorizado pela escritura mencionada na Av. 2 supra, procedo a presente para constar que a proprietária **ANTONIA MARIA TARSITANO PINHO MAIA** é portadora da cédula de identidade - RG nº 2.403.052, e encontra-se inscrita no cadastro de pessoas físicas - CPF nº 011.036.018-49, consoante se infere das cópias autenticadas da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do cartão do cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal. O Oficial:  (Alexandre Gomes de Pinho).

R.4/19.756. Catanduva, 17 de março de 2015.

VENDA E COMPRA (Protocolo nº 139.404 – 23/02/2015)

Pela escritura mencionada na Av. 2 supra, os proprietários **JOSÉ PINHO MAIA**, brasileiro, empresário, RG 1.060.522-8-SSP/SP, CPF 060.280.808-10, e sua esposa **ANTONIA MARIA TARSITANO PINHO MAIA**, brasileira, do lar. RG 2.403.052-SSP/SP, CPF 011.036.018-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Quinze de Novembro, nº 3020, apartamento 141, centro, na cidade de São José do Rio Preto-SP; e **ABEL PINHO MAIA SOBRINHO**, brasileiro, viúvo, empresário, RG 1.774.473-SSP/SP, CPF 168.247.418-68, residente e domiciliado na AC Ibirá, caixa postal 26, na cidade de Ibirá-SP, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$ 10.000,00, a **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, RG 23.853.577-SSP/SP, CPF 184.475.408-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG 26.747.961-X-SSP/SP, CPF 265.417.818-85, residentes e domiciliados na Avenida Miguel Damha, nº 1901, Quadra R, Lote 06, Condomínio Damha V, na cidade de São José do Rio Preto-SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 10.000,00**. O Oficial:  (Alexandre Gomes de Pinho).

- continua na folha 2 -

Página: 0002/0008

CNM: 111500.2.0019756-54

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SPMATRÍCULA
- 19.756 -FOLHA
- 2 -**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNS nº 111500

Catanduva, 27 de novembro

de 2015

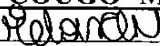
AV.5/19.756. Catanduva, 27 de novembro de 2015.

PENHORA (Protocolo nº 143.571 – 23/11/2015).

Conforme certidão emitida em 23 de novembro de 2015, pela 1ª Vara de Trabalho do Foro da comarca de Olímpia-SP, nos autos da Execução Trabalhista nº 00005368520135150107, entre partes: **JOSÉ CARLOS CAMARGO DE SOUZA**, CPF 319.787.968-62, exequente; e **ENGENHO TAMANDUÁ LTDA**, CNPJ 02.573.802/0001-16; **RILMHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 14.987.120/0001-39; e **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12, executados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 73.825,32, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 19.756, 19.757, 19.758, 19.759 e 19.760. Foi nomeado depositário Ricardo Munhoz Lino De Almeida. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 315, II e 330 e seguintes do capítulo XX das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000107974). A Preposta Escrevente:  (Eloine Carvalho Nogueira).

AV.6/19.756. Catanduva, 30 de setembro de 2016.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 149.774 – 26/09/2016).

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade no dia 20/09/2016 (Protocolo nº 201609.2014.00190470-IA-081), nos autos do Processo nº 00659006020055150082 – 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade em nome de **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12 e **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, CPF 265.417.818-85. A Preposta Escrevente:  (Eloine Carvalho Nogueira).

AV.7/19.756. Catanduva, 30 de maio de 2018.

PENHORA (Protocolo nº 159.189 – 30/05/2018).

Conforme certidão de 30/05/2018, expedida pelo 2º Ofício Judicial da comarca de Monte Aprazível-SP, nos autos do Processo nº 0001905-88.2009.8.26.0369, de Execução Fiscal, entre partes: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ 00.394.460/0216-53, exequente; e **AUTO MIX - LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ 06.126.909/0001-77; **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12; e **JERONYMO SILVIO NOGUEIRA**, CPF 076.663.598-88, executados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 22.175,06. Foi nomeado depositário o executado Ricardo Munhoz Lino de Almeida. Data do auto/termo de penhora: 27/01/2016. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 332, II e 347 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000212529). A referida penhora recaiu também sobre o

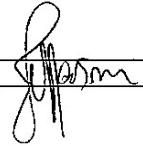
- continua no verso -

Página: 0003/0008

CNM: 111500.2.0019756-54

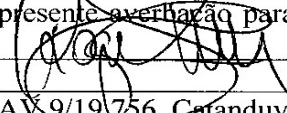
MATRÍCULA
- 19.756 -FOLHA
- 2 -

VERSO

imóvel da matrícula nº 12.439, desta serventia. O Oficial Substituto: 
(Jefferson Lucas Alves).

AV.8/19.756. Catanduva/SP, 4 de setembro de 2019.

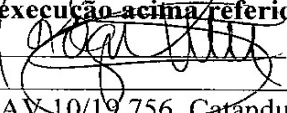
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 166.217 – 30/08/2019).

Em atenção ao comunicado encaminhado pela Central de Indisponibilidade em 30/08/2019 (Protocolo nº 201908.3015.00916254-TA-910), nos autos do Processo nº 00659006020055150082, da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, é lavrada a presente averbação para constar que **fica cancelada a Av. 6 supra**. O Oficial Substituto: 
(Rogério César Marineli)

AV.9/19.756. Catanduva/SP, 15 de setembro de 2020

PREMONITÓRIA (Protocolo nº 170.747 – 14/08/2020).

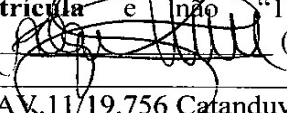
Selo digital: 111500331000000007809020F

Conforme requerimento de 13/08/2020, firmado na cidade de Campo Grande/MS, instruído com a certidão de 21/07/2020, expedida pela 8ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial – Cheque nº 1017246-15.2020.8.26.0576**, ajuizada por **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ**, CPF 653.355.621-53, em face de **FRANPRIME BRASIL FRANQUIAS LTDA**, CNPJ 17.213.820/0001-64; e **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12, é lavrada a presente averbação para constar que foi distribuída em 30/04/2020 e admitida em juízo a execução acima referida, cuja causa tem o valor de **R\$ 177.067,08**. O Oficial Substituto: 
(Rogério César Marineli).

AV.10/19.756. Catanduva/SP, 20 de novembro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE PENHORA – AV. 7 ACIMA (Protocolo nº 172.215 – 17/11/2020).

Selo digital: 1115003E1000000008552720D

Em cumprimento a Carta Precatória expedida em 21/10/2020, pela 2ª Vara Cível de Monte Aprazível/SP, nos autos do Processo nº 0001905-88.2009.8.26.0369, de Execução Fiscal – IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, ajuizado pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **AUTO POSTO EURO POLONI LTDA** e outros, é lavrada a presente averbação para constar que a penhora objeto da Av.7 supra recai sobre de **50% do imóvel desta matrícula** e não “100%”, como ficou mencionado. O Oficial Substituto: 
(Rogério César Marineli).

AV.11/19.756 Catanduva/SP, 29 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 180.547 – 25/04/2022).

Selo digital: 1115003E100000000137869222

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 07/04/2022
- continua na folha 3 -

Página: 0004/0008

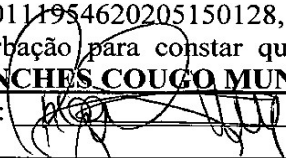
CNM: 111500.2.0019756-54

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 19.756 -	FOLHA - 3 -	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
-------------------------	----------------	-------------------------------------

CNS nº 111500

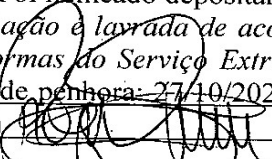
Catanduva, 29 de abril de 2022

(Protocolo nº 202204.0716.02092586-IA-009), nos autos do Processo nº 00111954620205150128, da 2ª Vara do Trabalho de Limeira-SP, é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada indisponibilidade em nome de **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, CPF 265.417.818-85. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/19.756. Catanduva/SP, 13 de junho de 2022.

PENHORA (Protocolo nº 177.800 – 28/10/2021).

Selo digital: 1115003E1000000014284622D

Conforme certidão de 27/10/2021, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0131000-20.2009.5.15.0082, ajuizado por **IVANILDO LUIZ DOS SANTOS**, CPF 054.511.241-91, em face de **CONSTRUTORA AUFBAU CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 06.158.834/0001-06; **ALDO VINICIUS PIMENTA**, CPF 070.653.418-28; **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12; **VITA PARTS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.239.546/0001-53; **RILI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, CNPJ 06.959.630-0001-74; **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA-EPP**, CNPJ 13.028.862/0001-74; **EDSON MENDES FARIAS JUNIOR**, CPF 055.055.685-05; **RILMHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 14.987.120/0001-39; **XRMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 08.887.687/0001-30; **CONSUMEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.811.360/0001-27; **VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 00.768.347/0001-89; e **AGROOL BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 11.720.747/0001-30, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 74.237,64. Foi nomeado depositário o executado Ricardo Munhoz Lino de Almeida. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça. Data do auto/termo de penhora: 27/10/2021. (Protocolo Penhora Online: PH000391158). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/19.756. Catanduva/SP, 17 de agosto de 2022.

PENHORA (Protocolo nº 182.436 – 09/08/2022).

Selo digital: 111500331000000014988722M

Conforme certidão de 08/08/2022, expedida pelo 2º Ofício Cível de São José do Rio Preto/SP, nos autos da Execução Civil nº 0015117-74.2008.8.26.0576, ajuizada pelo **AUTO POSTO M. C. RIO PRETO LTDA**, CNPJ 05.157.416/0001-31, em face de **AUTO POSTO MERCOSUL 1 LTDA**, CNPJ 07.604.034/0001-34, **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12; e **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ**

- continua no verso -

Página: 0005/0008

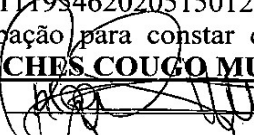
CNM: 111500.2.0019756-54

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 19.756 -	FOLHA - 3 -	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
-------------------------	----------------	-------------------------------------

CNS nº 111500

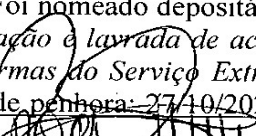
Catanduva, 29 de abril de 2022

(Protocolo nº 202204.0716.02092586-IA-009), nos autos do Processo nº 00111954620205150128, da 2ª Vara do Trabalho de Limeira-SP, é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada indisponibilidade em nome de **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, CPF 265.417.818-85. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/19.756. Catanduva/SP, 13 de junho de 2022.

PENHORA (Protocolo nº 177.800 – 28/10/2021).

Selo digital: 1115003E1000000014284622D

Conforme certidão de 27/10/2021, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0131000-20.2009.5.15.0082, ajuizado por **IVANILDO LUIZ DOS SANTOS**, CPF 054.511.241-91, em face de **CONSTRUTORA AUFBAU CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 06.158.834/0001-06; **ALDO VINICIUS PIMENTA**, CPF 070.653.418-28; **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12; **VITA PARTS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.239.546/0001-53; **RILI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, CNPJ 06.959.630-0001-74; **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA-EPP**, CNPJ 13.028.862/0001-74; **EDSON MENDES FARIAS JUNIOR**, CPF 055.055.685-05; **RILMHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 14.987.120/0001-39; **XRMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 08.887.687/0001-30; **CONSUMEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.811.360/0001-27; **VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 00.768.347/0001-89; e **AGROOL BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 11.720.747/0001-30, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 74.237,64. Foi nomeado depositário o executado Ricardo Munhoz Lino de Almeida. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça. Data do auto/termo de penhora: 27/10/2021. (Protocolo Penhora Online: PH000391158). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/19.756. Catanduva/SP, 17 de agosto de 2022.

PENHORA (Protocolo nº 182.436 – 09/08/2022).

Selo digital: 111500331000000014988722M

Conforme certidão de 08/08/2022, expedida pelo 2º Ofício Cível de São José do Rio Preto/SP, nos autos da Execução Civil nº 0015117-74.2008.8.26.0576, ajuizada pelo **AUTO POSTO M. C. RIO PRETO LTDA**, CNPJ 05.157.416/0001-31, em face de **AUTO POSTO MERCOSUL 1 LTDA**, CNPJ 07.604.034/0001-34, **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12; e **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ**

- continua no verso -

Página: 0006/0008

CNM: 111500.2.0019756-54

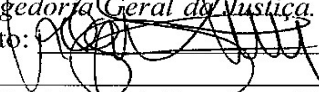
MATRÍCULA

- 19.756 -

FOLHA

- 3 -

VERSO

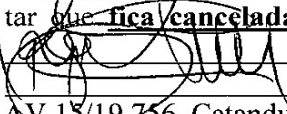
DE ALMEIDA, CPF 265.417.818-85, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de **R\$ 137.289,96**. Foram nomeados depositários os executados Ricardo Munhoz Lino de Almeida e Liliane Sanches Cougo Munhoz de Almeida. Data do auto/termo de penhora: 07/06/2022. A certidão tem por objeto a penhora de quatro imóveis, incluindo-se o presente. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça. (Protocolo Penhora Online: PH000429136). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.14/19.756. Catanduva/SP, 09 de janeiro de 2023.

CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA (Protocolo nº 185.097 – 05/01/2023).

Selo digital: 1115003310000000164417230

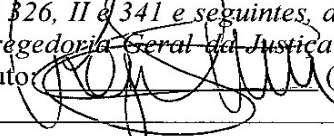
Conforme mandado de 31/01/2022, expedido pela 8ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP, nos autos do Processo nº 1017246-15.2020.8.26.0576, de Execução de Título Extrajudicial – Cheque, ajuizado por **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ** em face de **FRANPRIME BRASIL FRANQUIAS LTDA e outro**, procedo a presente para constar que fica cancelada a premonitória objeto da Av. 9 acima. O Oficial Substituto:

 (Rogério César Marineli).

AV.15/19.756. Catanduva/SP, 03 de outubro de 2023.

PENHORA (Protocolo nº 189.474 – 26/09/2023).

Selo digital: 1115003E1000000020054323W

Conforme certidão de 25/09/2023, expedida pelo 1º Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da Execução Trabalhista nº 00003593820115150028, ajuizada por **LUIZ DOS SANTOS**, CPF 202.654.128-03, em face de **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408,12, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de **R\$ 50.937,26**. Foi nomeado depositário o executado Ricardo Munhoz Lino de Almeida. Data do auto/termo de penhora: 22/09/2023. A penhora também recai sobre o imóvel da matrícula nº 19.763, desta serventia. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000485246). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

JUR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROGERIO CESAR MARINELI - 03/10/2023 16:28 PROTOCOLO: PH000485246-19756

Página: 0007/0008

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 19756**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até a presente data, integralmente noticiados nesta cópia . Conforme item 154.1, Cap. XX, das NSCGJ/SP, "*a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo e é suficiente para comprovar a propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial*". **Catanduva-SP, 03 de outubro de 2023.**

CERTIDÃO ASSINADA ELETRONICAMENTE.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Sefaz.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 189474

Controle:



292184

Página: 0008/0008



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115003C3000000020054423W

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7aa3b262-2dc2-4b66-bfb7-6f0bbc79c077

Esse documento foi assinado digitalmente por ROGERIO CESAR MARINELLI - 03/10/2023 16:28 PROTOCOLO: PH000485246-19756



Assinado eletronicamente por: MARCELO BAUAB DE CARVALHO - Juntado em: 09/10/2023 12:37:40 - b60e9bb
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23100912371887300000213439313?instancia=1>
 Número do processo: 0000359-38.2011.5.15.0028
 Número do documento: 23100912371887300000213439313



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO MOLAS, em 24/02/2026, às 16:55:18 - b6c8ec3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26022416550343300000284369402?instancia=1>
 Número do processo: 0000359-38.2011.5.15.0028
 Número do documento: 26022416550343300000284369402